



DECRETO Nº 962 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.324.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e quatro mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.210 de 11 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.324.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e quatro mil reais)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	40.000,00
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (23)	75.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	160.000,00
01.20.05 - Controladoria Geral	
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	90.000,00
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	140.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (73)	9.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	60.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.1500 - Aposent. do RPPS, Res. Remunerada e Ref. dos Militares (635)	48.000,00



01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (116)	10.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	95.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (364)	5.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (366)	150.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	120.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	73.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (465)	50.000,00
01.20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (535)	40.000,00
01.20.22 - Secretaria de Habitação	
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (558)	50.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	109.000,00
TOTAL	1.324.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	8.000,00



4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (17)	7.400,00
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (24)	7.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil (25)	10.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (30)	15.600,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (33)	5.600,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (38)	1.100,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (40)	4.000,00
3.1.90.91.00.1500 - Sentenças Judiciais (41)	16.000,00
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (43)	5.000,00
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (44)	19.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (47)	6.000,00
01.20.05 - Controladoria Geral	
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (55)	9.000,00
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (56)	14.600,00
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (58)	11.000,00
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (64)	5.000,00
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (65)	8.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (68)	11.000,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (70)	5.700,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (623)	4.100,00
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (624)	38.000,00
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (627)	46.000,00
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (628)	8.000,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (634)	8.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (120)	10.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)	30.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (142)	12.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (201)	11.000,00
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (213)	22.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (223)	150.000,00
3.3.90.92.00.1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (232)	22.500,00
12.361.1006.2929 - PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (242)	56.400,00



12.361.1008.2004 - APERF. DO PESSOAL DOCENTE E SERV. EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (257)	6.200,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (281)	33.000,00
12.367.1006.2008 - Desenvolvimento da Educação Especial	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (299)	24.900,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (302)	177.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
15.451.1011.1510 - REFORMA E MEHORIAS NA PONTE GETÚLIO VARGAS (METÁLICA)	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (329)	12.400,00
15.451.1011.5712 - CUSTEAR COBERTURA DA PONTE DA ESQUINA DO PECADO	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (345)	72.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372)	145.500,00
01.20.15 - Secretaria de Assistência Social	
08.244.1003.2043 - Desenvolvimento Política Assistência Social	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (419)	17.800,00
08.244.1003.4032 - CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	
3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (427)	124.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (454)	8.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (482)	11.200,00
3.3.90.40.00.1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (489)	65.000,00
01.20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (544)	30.000,00
01.20.22 - Secretaria de Habitação	
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (560)	10.000,00
TOTAL	1.324.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal
Kátia Miki
Prefeita Municipal